
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 286, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no art. 3º. Parágrafo único, “d” da Municipal 767/2006, resolve:

Art. 1º - Exonerar o senhor **ORÍLIO SEGUNDO DANTAS DE MELO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 785.171.094-49, ocupante do cargo em comissão de Subcoordenador – CC-3 da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Turismo do Município de Jardim do Seridó.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor dia 01 de Janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 247 de 06 de outubro de 2017.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 28 de dezembro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tyciane de Azevedo Nascimento
Código Identificador:BC1D08FD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/12/2017. Edição 1673
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>